



PORTARIA Nº 051 DE 03/03/2026

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
ELABORAÇÃO DE MANUAL DE BOAS
PRÁTICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, subscrito pela Presidente da Comissão Especial para Elaboração do Manual de Boas Práticas;

CONSIDERANDO a relevância institucional do referido Manual e a necessidade de assegurar a adequada consolidação das contribuições recebidas e a conclusão das etapas finais de sistematização e divulgação

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de março de 2026, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 066/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares